



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor Luiz Carlos Pinto, por considerar este profissional de suma importância, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido “*Título de Cidadão Cariaciquense*”, ao Senhor **Luiz Carlos Pinto** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de novembro de 2024.

Sargento Nunes
Vereador



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES

JUSTIFICATIVA

A outorga do “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, em prol do Senhor **Luiz Carlos Pinto**, em epígrafe, irá abrilhantar a homenageada pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadã honrada e conhecedora das funções a qual sempre foi designada a desempenhar.

O homenageado se sente realizada em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo um homem de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedor da homenagem aqui prestada.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando um cidadão que de forma eficaz vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Parlamentares que compõem este Legislativo, o Projeto de Decreto Legislativo, para que seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 26 de novembro de 2024.

Sargento Nunes
Vereador



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE VEREADOR SARGENTO NUNES



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003300310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.